

## EDITAL Nº 018/2016

Dispõe sobre o III Concurso Literário e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme estabelece o artigo 23 do Regimento Geral do Unibave, torna público o presente Edital de Concurso, conforme as regras e condições a seguir especificadas:

### 1 – DO OBJETIVO

O III Concurso Literário tem por objetivo estimular alunos de diferentes níveis de ensino mantidos pela Febave, bem como seus colaboradores e estudantes pertencentes a Orleans e entorno, à criação de textos no gênero escolhido (poesia, crônica e conto) para publicação, por meio de uma atividade de extensão.

### 2 - DAS PRODUÇÕES LITERÁRIAS

As produções literárias terão por tema “O Professor que se transforma para transformar”, serão inéditas e originais, produzidas em língua portuguesa, no gênero lírico, com liberdade para espécie (poesia, crônica e conto), com no máximo de 1.800 caracteres de texto em *word*, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples.

### 3 - DE QUEM PODE PARTICIPAR E DAS CATEGORIAS

Poderão participar os alunos das categorias abaixo listadas:

I - Da categoria do Ensino Fundamental I;

II – Da categoria do Ensino Fundamental II;

III – Da categoria do Ensino Médio, Ensino Técnico das Escolas Colônia Grão Pará e Vale da Uva Goethe;

IV – Da categoria do Ensino Superior Unibave, podendo ser acadêmicos ou egressos.

V – Categoria dos Funcionários da Fundação Educacional Barriga Verde na categoria correspondente à sua formação.

VI - Categoria dos estudantes pertencentes à região de abrangência do Unibave que compreende os Municípios de Orleans, Grão Pará, Braço do Norte, Cocal do Sul, Lauro Muller, São Ludgero, Urussanga, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Martinho, Armazém, Treze de Maio, Gravatal, Urubici, Bom Jardim da Serra e São Joaquim;

Obs.: não serão aceitas inscrições realizadas por membros da equipe organizadora, bem como daqueles que comporão a comissão de avaliação das obras literárias.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas até 15 de Julho de 2016 no endereço “www.unibave.net” no *link* do Concurso Literário.

- 4.1 - As obras inscritas deverão ser anexadas no momento da inscrição, obedecendo ao critério mencionado neste edital;
- 4.2 - Os textos anexados com nome do autor serão automaticamente desclassificados, pois os nomes deverão constar apenas na inscrição;
- 4.3 - Na ficha de inscrição, o autor deverá inscrever o nome do responsável pela apresentação, podendo ser o próprio autor;
- 4.4 - Cada participante poderá inscrever uma (1) produção literária;
- 4.5 - As produções devem ser individuais;
- 4.6 - Serão selecionadas 60 (sessenta) obras literárias para compor o livro intitulado: **“III Concurso Literário: Poesias, Contos e Crônicas”**, que será lançado durante as comemorações da Semana Nacional do Livro, no dia 27 de outubro de 2016;
- 4.7 - Das sessenta (60) obras literárias selecionadas, quinze (15) serão escolhidas para serem apresentadas na noite do lançamento do livro.
- 4.8 - A obra literária escolhida deverá ser apresentada pelo autor ou por alguém designado por ele.

#### 5 - DA SELEÇÃO

- 5.1 - As obras serão selecionadas por cinco (5) comissões avaliadoras compostas por três (3) profissionais de reconhecida competência na área literária, artística e cultural da Febave, bem como representantes das escolas participantes e escritores de Orleans e entorno;
- 5.2 - Cada avaliador dará uma nota de 0 a 50 e a nota final será a média aritmética das três (3) notas.
- 5.3- As obras serão selecionadas e avaliadas com base nos seguintes critérios:

	Valor	Total
Coerência com tema.	10	
Exploração de recursos inerentes à poesia, tais como: métrica, rima, ritmo...	10	
Riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas, etc..	10	
Originalidade na construção poética.	10	
Criatividade literária.	10	
<b>Total</b>	<b>50</b>	

- 5.4 - Serão classificadas produções de cada categoria, totalizando sessenta (60) obras;
- 5.5 - À decisão do júri, não cabe recurso. As dúvidas deverão ser esclarecidas com a equipe organizadora;

5.6 - As obras classificadas serão divulgadas no dia 18 de agosto de 2016 pelo site [www.unibave.net](http://www.unibave.net).

5.7 - As decisões dos jurados são definitivas e irrecorríveis, não havendo reavaliação ou revisão das decisões proferidas.

## 6 - DO LANÇAMENTO DA OBRA

6.1 - O lançamento do livro, com os sessenta (60) textos selecionados, será realizado em noite solene no dia 27 de outubro de 2016.

6.2 - Os autores selecionados receberão certificado de dez (10) horas e um exemplar da obra na noite do lançamento do livro.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

7.2 - Caso ocorram alterações nas datas previstas no cronograma, será comunicado por *e-mail* e pelo site do Unibave.

Orleans/SC., 12 de Maio de 2016.

**ELCIO WILLEMAN**

Reitor UNIBAVE